



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01137 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 088/2018.	2
DECRETO Nº 092/2018.	4



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01137 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 088/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.03.04.122.2005.2207	MANT. DAS ATIVIDADES DO DPTO DE COMPRAS	
72 31.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.000,00
73 31.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
06.03.12.361.2011.2220	MANUT. DAS ATIVID. DE ENS. FUNDAMENTAL	
159 31.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	130.000,00
09.01.10.301.2022.2240	MANUT. DOS SERVIÇOS DE AT. PRIMARIAS EM SAUDE	
325 31.90.16.00.00 01511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	10.000,00
10.01.08.244.2031.2267	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE A. SOCIAL	
610 31.90.11.00.00 31934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.000,00
611 31.90.13.00.00 31934	OBRIGAÇÃO PATRONAL	2.000,00
06.02.12.361.2010.1012	MANUT. DA EDUCAÇÃO FUND - FUNDEB 40%	
130 31.90.11.00.00 01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	120.000,00
131 31.90.13.00.00 01102	OBRIGAÇÃO PATRONAL	30.000,00
Total Suplementação: R\$ 300.000,00		

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.01.04.12.2001.2200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
1 31.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	50.000,00
09.01.10.301.2022.2240	MANUT. DOS SERVIÇOS DE AT. PRIMARIAS EM SAUDE	
328 33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
11.01.15.451.2037.2285	MANUTENÇÃO DOS SERV P. OBRAS E URBANISMO	
507 31.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01137 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.01.15.451.2038.2318	AMPLIAÇÃO E ADEQ. DA SINAL. DE TRANSITO	
519 33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
520 33.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	30.000,00
11.02.26.782.2038.2287	MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANS RODOVIARIO	
532 33.90.39.00.00	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	50.000,00
15.01.04.122.2050.2214	MANUT DO CONT. MONITO, FISCALIZAÇÃO	
595 33.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	20.000,00
15.02.06.182.1004.2312	ATIVID. E AÇÕES EM SIT. DE RISCO	
604 33.90.32.00.00 01000	MATERIAL, BENS DIST. GRATUITA	20.000,00
Total da Redução:		R\$ 300.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 26 de junho de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01137 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 092/2018.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de julho de 2018, o candidato abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014.

NOME	CARGO	CLASSIF.
Jorge William F. Bittencourt	Farmacêutico	6º

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 02 de julho de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal